



BOLETIM INFORMATIVO

AUDITAGENS DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INSCRITAS NO CTF/APP





Ministério do Meio Ambiente

Marina Silva

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Diretoria de Qualidade Ambiental

Rosângela Maria Ribeiro Muniz (Substituta)

Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental

Rosângela Maria Ribeiro Muniz

Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental

Simone de Castro Vianna

Endereço do editor

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Qualidade Ambiental

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900

diqua.sede@ibama.gov.br

Tel.: (61) 3316-1592

Fax: (61) 3316-1243

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

<https://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf>

Contato: acesse o Fale com o Ibama

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza rotineiramente auditoria dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP).

O CTF/APP identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por elas exercidas, conforme o inciso IV, do art. 2º, da Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

A auditoria tem por finalidade manter a base de dados do CTF/APP saneada, gerando-se informações mais precisas e confiáveis por meio de alterações de dados cadastrais realizadas pelo Ibama.

Neste Boletim Informativo, são divulgadas as auditorias das quais resultaram alterações de situação cadastral de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme previsão da Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

No 4º trimestre de 2022 foram realizadas 728 auditorias (Figura 1). As auditorias foram realizadas exclusivamente pelos servidores do Ibama, em processos de trabalho rotineiros de verificação de consistência de dados de inscrições.

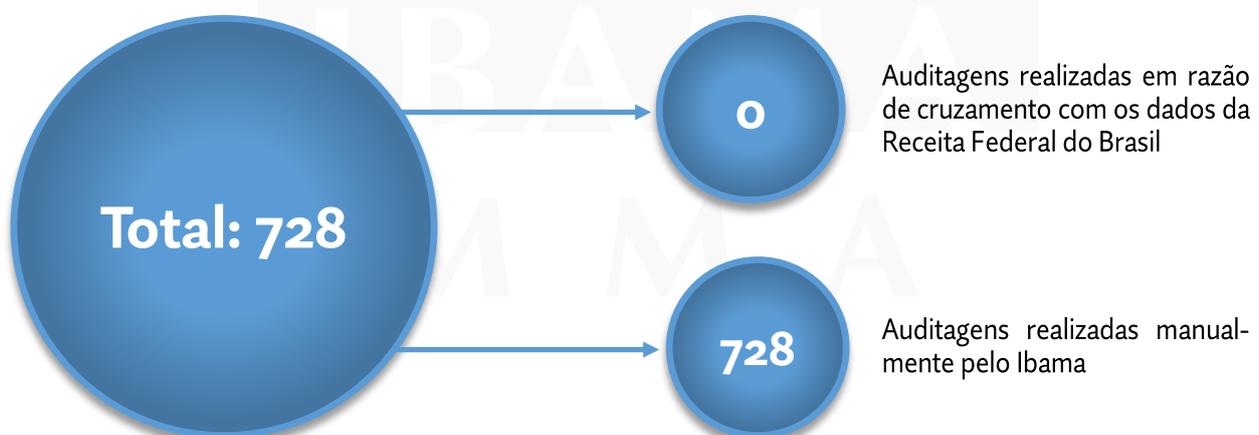


Figura 1. Total de auditorias realizadas no 4º trimestre de 2022.

1. Tipo de pessoa

Foram efetuadas 635 (87,2%) auditagens de pessoas jurídicas e 93 (12,8%) auditagens de pessoas físicas (Figura 2)

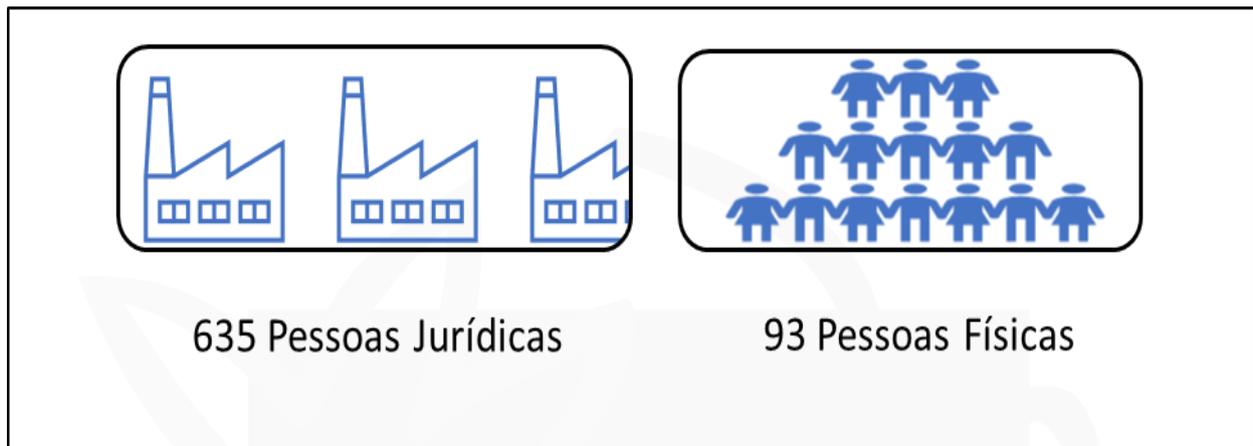


Figura 2. Total de auditagens por tipo de pessoa no 4º trimestre de 2022.

2. Unidades Federativas

No 4º trimestre de 2022, nove Unidades Federativas corresponderam a mais de 80% das auditagens: Pará, Pernambuco, Ceará, Paraíba, São Paulo, Goiás, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Minas Gerais.

As Unidades Federativas com maior quantidade de auditagens foram Pará, Pernambuco e Ceará, que juntas somaram 359 (49,3%) alterações de situação cadastral (Figura 3).

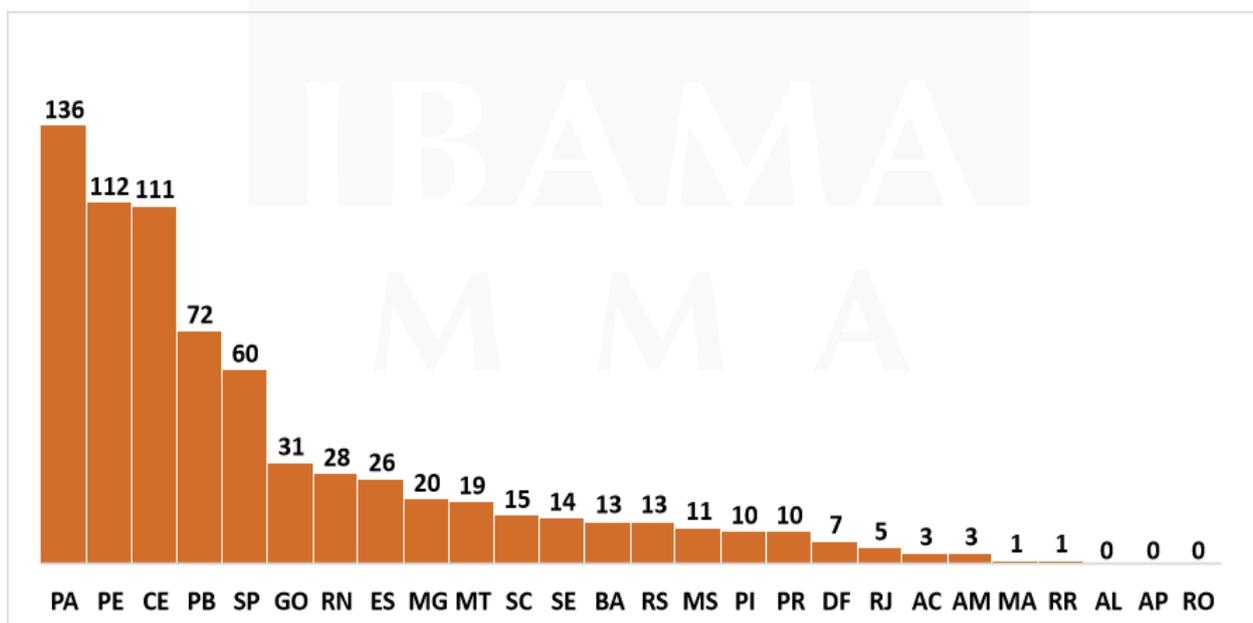


Figura 3. Quantidade de auditagens realizadas nos Estados/UF no 4º trimestre de 2022.

3. Situação cadastral

A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP corresponde a uma das seguintes situações cadastrais: ativo; encerrado; cadastramento indevido; suspenso para averiguações; ou cadastramento de ofício.

No 4º trimestre de 2022, 518 inscrições tiveram a respectiva situação cadastral alterada para “Encerrado”, o que corresponde a 71,1% das auditagens (Figura 4).

Situação Cadastral	Auditagens realizadas
Encerrado	518
Cadastramento Indevido	116
Ativo	72
Suspenso para Averiguações	22
Cadastramento de Ofício	0

Figura 4. Auditagens realizadas por situação cadastral no 4º Trimestre de 2022.

4. Histórico de auditagens

O número acumulado de auditagens de 2022 até o 4º trimestre foi de 2.301 alterações de situações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme gráfico abaixo.

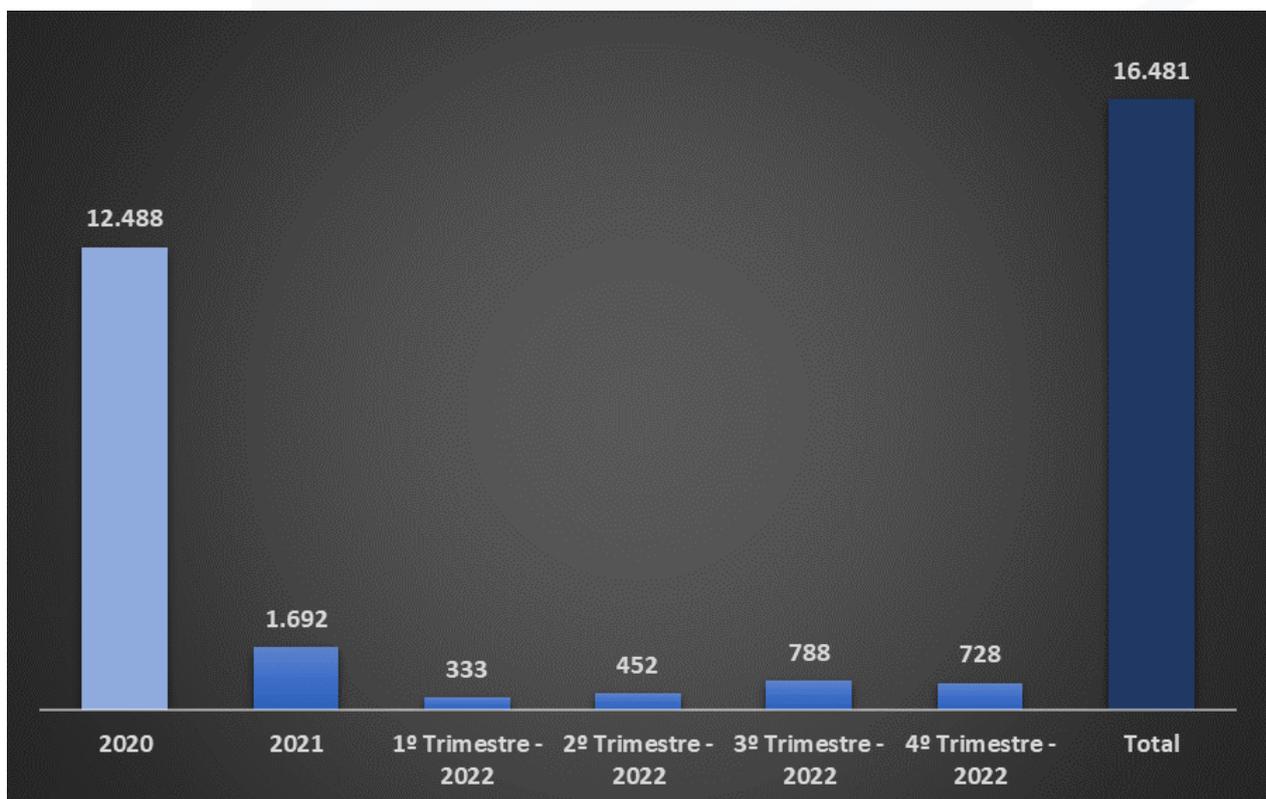


Figura 5. Histórico de auditagens de anos anteriores e por trimestre de 2022.

Referências normativas:

[Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981](#): dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

[Instrução Normativa nº 13, de 23 de abril de 2021](#): regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Elaboração:

COAVI – Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental

CGQUA – Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental

DIQUA – Diretoria de Qualidade Ambiental

IBAMA

MMA